

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Acrescimo da Escola Municipal CEMP – COLINA DO SOL

I) Considerações iniciais

1) Fornecimentos

Todos os materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, transportes e mão-de-obra serão fornecidos pela contratada.

2) Placas e ART

Será responsabilidade da Contratada fornecer e afixar as placas de obra em locais visíveis, de acordo com as exigências do CREA, em cores recomendadas pela fiscalização, contendo as informações relativas ao empreendimento e responsáveis técnicos, além de apresentar ART de execução dos serviços.

3) Instalações e administração local

Ficarão a cargo da Contratada todas as providências correspondentes à construção de barracão de obra, instalações provisórias, mobilização e desmobilização, instalações de sanitários, de luz, água, esgoto até a entrega definitiva da obra.

O engenheiro civil responsável pela obra acompanhará todo o trabalho a ser executado até o término da obra.

O encarregado da obra deverá ter comprovadamente experiência em obras de construção de concreto armado, além de estar presente durante o horário de trabalho dos funcionários no local.

II) Orientações Gerais

1) Início dos serviços:

- 1.1) As áreas/ruas objeto de construção serão entregues à Contratada no estado em que se encontram, devendo ser retirado todo e qualquer tipo de entulho e/ou material inaproveitável, incluindo aquele proveniente de capina ou demolições.
- 1.2) Considerando que assumirá inteira responsabilidade pela execução das obras a partir dos projetos fornecidos, a Contratada deverá desenvolver todos os



REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



planejamentos, cálculos e projetos complementares quando necessários e verificar as dimensões e condições locais, esclarecendo as dúvidas junto à fiscalização.

III) Serviços, materiais e acabamentos

1) Serviços preliminares

Como já mencionado anteriormente, a Placa de Obra e a ART de projeto e execução ficam na responsabilidade da contratada.

2) Canteiro de Obras

Será executado um depósito em chapa de madeira compensada com área de 06 m² para armazenamento de materiais e ferramentas úteis para realização dos serviços.

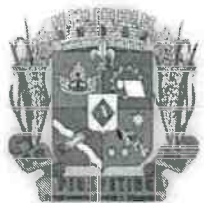
3) Infraestrutura – Fundações

As fundações serão realizadas por meio de sapatas isoladas. Estas serão compostas de concreto armado e possuirão dimensões de 1,00 x 1,00 x 40 cm, com armação de aço CA-50 10,0mm com espaçamento de 15cm entre as ferragens, sendo está totalmente preenchida em suas dimensões por concreto armado moldado “in loco” pela contratada.

4) Estrutura

4.1) Estrutura

Os pilares possuirão medidas de 15 x 30 cm, compostos por 6 fios nas bordas de aço CA-50 10mm, este serão unidos por estribos compostos de aço CA-60 5mm espaçados a cada 15cm. As vigas terão dimensões de 20 x 50 cm, com armação Longitudinal inferior de aço CA-50 10,00mm, e armação Longitudinal superior de aço CA-50 10,00 mm, e estas serão afixadas por estribos de aço CA-60 5,0mm, sendo estes espaçados a cada 15cm. Ambos serão preenchidos por concreto armado fabricado “in loco”.



REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



5) Alvenaria

A alvenaria será composta por blocos cerâmicos de 9 x 19 x 19 cm, assentados em $\frac{1}{2}$ vez, unidos por argamassa mista de cimento, areia, cal na proporção 1:2:8 moldada “in loco”. Está alvenaria será utilizada para a vedação dos banheiros.

6) Revestimento

6.1) Chapisco

Deveram ser utilizados chapisco, nas alvenarias amostra, em estruturas de concreto e nas alvenarias que serão construídas, traço de 1:3.

6.2) Emboço

O emboço será de 2cm, realizado com argamassa mista de cimento, areia, cal na proporção 1:2:8 moldada “in loco”.

6.3) Massa Única

Massa Única para recebimento de pintura, será utilizado traço de 1:2:8. Terá 1 cm de espessura.

6.4) Contrapiso

Será executado o contrapiso, em todos os cômodos a ser reformado. Contrapiso em argamassa traço 1:4.

6.5) Soleiras, peitoris e pisos

As soleiras e os peitoris serão alocados nos respectivos locais onde serão instaladas portas e janelas conforme projeto. Os pisos de cerâmica serão alocados no chão de todas as áreas construídas e em paredes internas da cozinha e banheiro. Estes serão afixados com argamassa colante industrializada.



REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



7) Cobertura

Será utilizado no telhamento da escola, telha metálica, trama de aço composta por terças para sustentação do telhado.

8) Pintura

Todas as paredes que não receberem pisos cerâmicos serão pintadas em duas demãos.

9) Esquadrias

As esquadrias serão alocadas conforme planta baixa do projeto, seguindo os detalhes destacados no quadro de esquadrias, ambos constam na planta 01/01.

10) Louças e metais

Todas estão demarcadas suas alocações no projeto.

11) Instalações hidrossanitárias

A serem executadas em conformidade com as normas específicas obedecendo às indicações no respectivo projeto.

12) Instalações elétricas

A serem executadas em conformidade com as normas específicas. As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor, com 1 camada de lâmpadas LED de 12/13w, recebendo acabamento necessário. Nas salas de aula, serão executados quatro pontos de tomada, sendo um deles, tomada alta para futura instalação de Ar-Condicionado.



REFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



14) Limpeza

Após o termino dos serviços a contratada procederá a limpeza dos locais de intervenção. As ruas e seus acessos deverão ser deixados em condições de pronta utilização.

Pirapetinga, 23 de janeiro de 2024.

Diego Meireles Magalhães
Engenheiro civil – CREA-MG 241819/D



Luiz Henrique da Costa Pereira
Prefeito Municipal